

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 26 de maio de 2023, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Euler Hermes S.A./N.V. ("EH"), do controlo exclusivo sobre a COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. ("COSEC").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **EH** - Empresa integrada no Grupo Allianz e que opera sob a marca Allianz Trade. Está ativa no seguro de crédito comercial e é especializada nas áreas de caução, cobrança de dívidas, seguro de fraude, crédito comercial estruturado e risco político. A EH desenvolve a sua atividade em Portugal essencialmente através da COSEC;
 - **COSEC** – Empresa de seguros especializada em seguros de crédito e seguros de caução (incluindo seguros de risco político garantidos pelo Estado Português). Atualmente, a COSEC é controlada conjuntamente pela EH e pelo Banco BPI, S.A..
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 26/2023 – EH / COSEC**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.